

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.004544/2022-88.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 06/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 029/2023.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE BENFEITORIAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral realizada em 16 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U., em 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOÃO EDEGAR PRETTO** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 09 de 21 de março de 2023] e, pela Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, **Srª ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** [conforme deliberação da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e Resolução CONSAD nº 10, de 21 de março de 2023], parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa Seguradora **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.145.931/0001-99, Inscrição Estadual nº 116.716.303.114, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 7º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP: 01451-000, na Cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. GUILHERME PERONDI NETO**, e pelo Procurador, **Sr. GLÁUCIO NOGUEIRA TOYAMA** [conforme Procuração **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.**, datada de 28/9/2021], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº 21200.004544/2022-88, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 06/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE BENFEITORIAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PARA COBERTURA DE PRODUTOS EM ARMAZÉNS GRANELEIROS, FRIGORIFICADOS OU ARMAZENADOS E ESTOCADOS EM QUALQUER OUTRO LOCAL ADEQUADO PARA ESTOCAGEM DE TAIS BENS E EMBALAGENS DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura do **Contrato Administrativo Conab nº 029/2023** [VOTO DIAFI Nº 20/2023 e 36/2023], pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 029/2023**, firmado originalmente em 23/08/2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 029/2023** e nos artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **1º/9/2024 a 1º/9/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da da Natureza de Despesa **33.90.39.69**, Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229499**, Ação Orçamentária **Formação dos Estoques Públicos**, Fonte de recurso **1060**, Plano Interno **PGPM AGF**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 02 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 05/07/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 09/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PERONDI NETO, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Toyama, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **36327507** e o código CRC **104A9506**.

